



### AVISO 052/2025/SAAE

O Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, vem tornar público que realizará aquisição de Fragmentadoras de papel realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o Valor Total de **R\$ 3.368,00 (três mil trezentos e sessenta e oito reais)**, conforme quadro abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	2	UNID	FRAGMENTADORA de papel 110V ou bivolt; capacidade de trituração mínima de: 15 folhas 70g/m <sup>2</sup> ou mais; sensor automático e função reverso; capacidade de armazenamento: 18 litros ou mais; nível de segurança: 4; proteção contra sobrecarga e superaquecimento; capacidade de corte: papel, clipes, grampo; tempo de uso contínuo mínimo: mínimo de 15 min ou mais; tempo de repouso máximo: 30 min; garantia mínima 12 meses.	<b>R\$ 1.684,00</b>	<b>R\$ 3.368,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.368,00</b>

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis, de 11/09/2025 até 15/09/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preços inferiores ao supracitado;.

#### Habilitação Jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- Ato constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

- Cadastramento no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor. (Não desclassificatório) ([Faça o Login no Compras.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal](https://compras.gov.br))



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**



Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:  
Coordenação técnica de licitação e compras – CTLIC  
Tel: (24) 3377-8546  
E-mail: [licita@saaeangra.com.br](mailto:licita@saaeangra.com.br)

Angra dos Reis, 10 de Setembro de 2025

**MARCELO PEDRO FERREIRA REIS**  
COORDENADOR TÉCNICO DE  
LICITAÇÃO E COMPRAS